



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

### EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2022, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, o Regulamento da Praia Fluvial de Amieira.
3. Aprovar, por unanimidade, o Regulamento da Praia Fluvial de Alqueva.
4. Aprovar, por maioria, (12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022.
5. Aprovar, por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, proposta pela Câmara Municipal.

Portel e Paços do Município, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



Norberto António Lopes Patinho